

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

QUANTA
PREVIDÊNCIA

Cópia não controlada

INTRODUÇÃO

A Quanta entende a Gestão de Riscos como um processo estratégico e iterativo que tem como **propósito a criação e proteção de valor para a Quanta, seus participantes, instituidores e parceiros**, auxiliando no estabelecimento de estratégias, alcance de objetivos, tomada de decisões fundamentadas, nível apropriado de segurança e garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos.

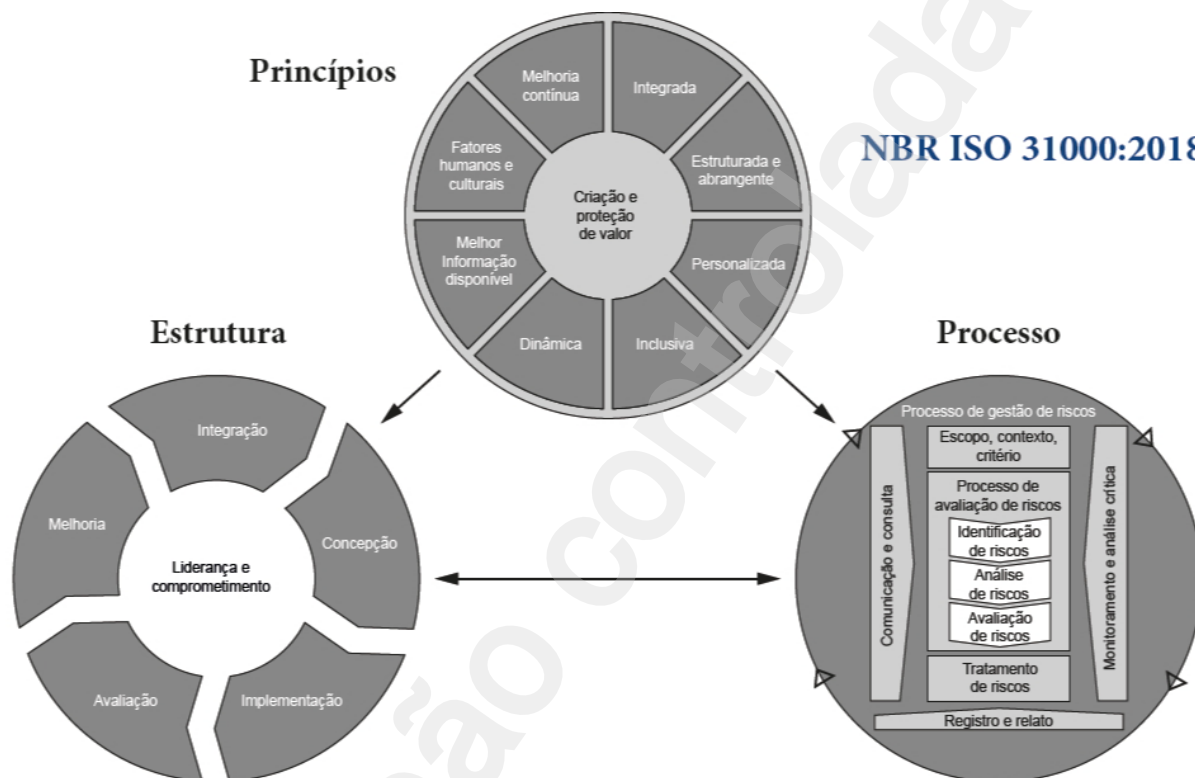
A Gestão de Riscos é um processo conduzido pelo estabelecimento de estratégias formuladas para identificar em toda a Entidade eventos em potencial que sejam capazes de afetá-la, sob vários aspectos, e, administrar de modo a mantê-los compatíveis com o apetite a riscos definido pela Entidade.

Esta Política tem por objetivo fornecer as diretrizes para o gerenciamento de riscos e alcança todas as partes interessadas, que, direta ou indiretamente, afetam ou são afetadas pelo processo de Gestão de Riscos.

Cópia não controlada

1. BASE NORMATIVA

O modelo de Gestão de Riscos utilizado pela Quanta baseia-se nos princípios, estrutura e processos da Norma ABNT NBR ISO 31000 – Gestão de Riscos – Diretrizes, versão 2018, de acordo com a figura abaixo:



2. CONCEITOS

Para fins desta Política, considera-se:

- Incerteza:** desvio em relação ao esperado;
- Risco:** ação ou efeito de incerteza(s) que pode(m) ter impacto(s) no cumprimento dos objetivos da Quanta;
- Risco original ou inerente:** nível de exposição ao risco antes da aplicação de controles;
- Risco residual:** nível de exposição ao risco após a aplicação de controles;
- Evento:** ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;
- Fonte de risco:** desvio ou condição que pode levar à materialização do Risco;
- Consequência:** resultado da materialização do risco nos objetivos;
- Probabilidade:** chance de algo acontecer;
- Impacto:** presunção de perda financeira ou não, resultante da materialização de um risco;

- j) **Análise de riscos:** compreensão da natureza do risco e suas características, incluindo o nível de exposição ao risco, onde apropriado;
- k) **Avaliação de riscos:** decisão tomada a partir da análise de riscos, sobre necessidade de ações adicionais;
- l) **Gestão de riscos:** atividades coordenadas para dirigir e controlar a Entidade no que se refere a riscos;
- m) **Apetite a risco:** indicativo da sensibilidade da Entidade em relação aos riscos, determinado a partir do nível de exposição aos riscos e das estratégias adotadas;
- n) **Controle:** medida que mantém ou modifica o risco;
- o) **Partes Interessadas/Stakeholders:** para fins e gestão de riscos, é a pessoa ou organização que pode afetar ou ser afetada por uma decisão ou atividade;
- p) **Plano de Riscos:** estrutura que contempla os riscos e controles de determinado processo;
- q) **Tratamento:** a partir da avaliação do risco e, considerado o apetite a riscos, o tratamento será uma forma de mitigar o risco para enquadrá-lo dentro de um limite aceitável.
- r) **Matriz de Riscos:** representação gráfica do nível de exposição dos riscos em relação a probabilidade e impacto atribuídos.

3. PRINCÍPIOS

Os princípios são a base para gerenciar riscos e demonstram como a Quanta trabalha para que a Gestão de Riscos seja realizada de forma eficiente e eficaz, comunicando seu valor e explicando sua intenção e propósito. Os princípios devem ser amplamente comunicados e conhecidos, de forma que a Gestão de Riscos seja:

- a) **Integrada:** a Gestão de Riscos deve ser parte integrante de todos os processos organizacionais. A eficácia da Gestão de Riscos dependerá de sua integração na governança e em todas as atividades da organização, incluindo a tomada de decisão;
- b) **Estruturada e abrangente:** um modelo de gestão de riscos estruturado e abrangente contribui para resultados consistentes e comparáveis;
- c) **Personalizada:** a estrutura e o processo de Gestão de Riscos devem ser proporcionais aos contextos internos e externos da Entidade, bem como ao porte e a complexidade de seus processos;
- d) **Inclusiva:** a Gestão de Riscos deve considerar o envolvimento apropriado de todas as partes interessadas, de forma que todos os pontos de vista possam ser considerados;
- e) **Dinâmica:** tendo em vista que os riscos podem emergir, mudar ou desaparecer de acordo com mudanças no ambiente interno ou externo, a Gestão de Riscos deve ser capaz de alcançar estes eventos de forma apropriada, garantindo que os Planos de Riscos sejam atualizados de maneira apropriada;
- f) **Melhor informação disponível:** as informações atuais e históricas são entradas para a Gestão de Riscos e por isso devem ser claras, oportunas e disponíveis para as partes interessadas;

- g) **Fatores humanos e culturais:** o comportamento humano e cultura influenciam significativamente todos os aspectos da Gestão de Riscos;
- h) **Melhoria contínua:** a Gestão de Riscos deve ser melhorada continuamente através de aprendizados e experiências;
- i) **Melhor Custo-benefício:** o custo da atividade de Gestão de Riscos não deve ser superior aos benefícios que deles se esperam, ou seja, a relação custo-benefício deve compensar o controle sobre os riscos observado de maneira que a implantação de controles como resposta aos riscos apresente benefícios superiores aos custos envolvidos, para que sejam considerados efetivos.
- j) **Competência no assunto:** a Gestão de Riscos deve ser realizada por profissionais capacitados e devidamente treinados para exercer os papéis designados no item 5, de forma que tenham competência para manter os Planos de Riscos de seus processos em níveis apropriados.
- k) **Regulamentação:** a Gestão de Riscos deve considerar em suas análises a regulamentação que envolve o segmento de previdência complementar fechada, emitida pelos órgãos de regulamentação competentes.

4. ESTRUTURA

O modelo de estrutura utilizado pela Quanta tem por objetivo apoiar a Entidade na integração da Gestão de Riscos com os processos internos, atividades e funções e apoia-se na liderança e comprometimento da alta direção e dos órgãos de supervisão e controle para tornar esta estrutura viável e aplicável aos contextos internos e externos. A estrutura de Gestão de Riscos é:

- a) **Inserida nos processos:** apoia-se na compreensão da estrutura organizacional, inserindo a Gestão de Riscos nos processos internos de forma que os riscos sejam identificados, gerenciados e tratados em todos os seus processos e atividades.
- b) **Conectada aos contextos internos e externos:** considera os contextos internos e externos da Entidade, avaliando na definição de suas estratégias, entre outros:
 - **Contexto externo:** fatores sociais, políticos, regulatórios, financeiros, tecnológicos, econômicos; direcionadores chaves e tendências que afetem a Entidade; relações e compromissos contratuais e *stakeholders*;
 - **Contexto interno:** direcionadores estratégicos, governança, estrutura organizacional, estrutura processual, normas e diretrizes internas, cultura e recursos;
- c) **Implementada:** deve ser implementada em todos os processos internos através de métodos apropriados, incluindo prazos e recursos. Requer o engajamento e a conscientização das partes interessadas e a abordagem dos riscos na gestão de mudanças e processos decisórios. Os riscos que

podem afetar a consecução da estratégia e dos objetivos de negócios precisam ser identificados e avaliados. Os riscos são priorizados pela sua magnitude considerando o apetite ao risco. Com base nisso, a Entidade seleciona as respostas para o risco e cria uma visão de acordo com a quantidade e nível de risco assumidas. Os resultados desse processo são relatados para a alta administração.

- d) **Avaliada:** a eficácia do modelo de Gestão de Riscos deve ser avaliada periodicamente em relação ao seu propósito, estratégias, métricas e resultados esperados.
- e) **Adaptada e melhorada:** a Entidade deve monitorar e adaptar seu modelo de gestão às mudanças de contexto, estratégias e direcionadores. O processo de melhoria deve ser aplicado continuamente para que a estrutura de Gestão de Riscos seja adequada, suficiente e eficaz, desenvolvendo sempre que necessário, planos de ação para abordar oportunidades de melhorias, aprimorando seu modelo constantemente.
- f) **Informada e comunicada:** a Gestão de Riscos deve ser continuamente informada e comunicada de forma que as partes interessadas possam exercer seus papéis e responsabilidades de forma adequada.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A definição dos papéis e responsabilidades é baseada no modelo das **Três Linhas**, declaradas pelo **IIA – Instituto Internacional de Auditores** (figura abaixo), a fim de obter uma abordagem coesa, coordenada e segregada na atividade de Gestão de Riscos, de forma que cada grupo de profissionais entenda os limites e alçadas de atuação na estrutura geral de riscos e controles da Entidade.

O Modelo das Três Linhas do The IIA



LEGENDA

↑ Prestação de contas, reporte

↓ Delegar, orientar, recursos, supervisão

↔ Alinhamento, comunicação, coordenação, colaboração

5.1. Respo

¹ Na Quanta, o Corpo Administrativo é composto pela Alta Direção, ou seja, Diretorias e Conselhos.

Convém que o Corpo Administrativo, onde aplicável, demonstre liderança e comprometimento com o sistema de Gestão de Riscos:

- a) Estabelecendo e aprovando a Política de Gestão de Riscos;
- b) Assegurando que os recursos necessários sejam alocados para gerenciar riscos;
- c) Estabelecendo o apetite à riscos (Diretoria Executiva);
- d) Compreendendo os riscos aos quais a Entidade está exposta;
- e) Incorporando práticas de Gestão de Riscos ao processo decisório;
- f) Avaliando eventos de riscos concretizados (Diretoria Executiva).

5.2. Responsabilidades da Gestão - 1ª Linha²

- a) Identificar os riscos dos processos sob sua gestão, mantendo sinergia com os demais processos da Entidade. Saber consultar, entender e avaliar os Planos de Riscos de seus processos;
- b) Analisar os riscos, atribuindo impacto e probabilidade;
- c) Identificar e avaliar a eficácia dos controles aplicados aos riscos;
- d) Definir e aplicar formas de tratamento;
- e) Registrar os riscos concretizados;
- f) Participar ativamente dos fóruns de capacitação em Gestão de Riscos e agendas periódicas de avaliação de riscos;
- g) Reportar periodicamente à Diretoria as movimentações relevantes nos Planos de Riscos;
- h) Revisar anualmente os Planos de Riscos dos processos sob sua gestão;

5.3. Responsabilidades da Gestão - 2ª Linha³

- a) Sugerir ao Corpo Administrativo, métodos e práticas de Gestão de Riscos, com foco na segurança e melhoria contínua. Reportar informações e movimentações realizadas;
- b) Disseminar a mentalidade de riscos em linha com a Norma ISO 9001:2015 e facilitar a implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos;
- c) Prover capacitação para que a Gestão de Riscos seja aplicada adequadamente;
- d) Promover avaliações periódicas dos Planos de Riscos em conjunto com as áreas;
- e) Avaliar as Matrizes e Planos de Riscos, reportando necessidades de ajustes em relação aos objetivos estabelecidos e ao apetite a riscos, propondo ações adicionais, quando aplicável;
- f) Avaliar tendências, estratégias, indicadores, normativos, entre outros, a fim de identificar e reportar perigos eminentes;

² Na Quanta, a 1ª Linha é representada pelas gerências e lideranças a frente dos processos.

³ Na Quanta, a 2ª Linha é representada pela área de Governança, Riscos e Compliance (GRC).

- g) Manter um sistema de Gestão de Riscos parametrizado em conformidade com esta Política e disponibilizar em local apropriado informações referentes à Gestão de Riscos;
- h) Avaliar evidências de riscos concretizados, sugerindo ações adicionais, quando aplicável;
- i) Emitir alertas sobre os impactos negativos que a não observação dos requisitos de controle e/ou negligência na Gestão de Riscos, trarão à imagem, ao patrimônio e aos resultados da Entidade;

6. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

A Quanta entende o **Risco** como **Ação ou efeito de incerteza(s) que pode(m) ter impacto(s) no cumprimento dos objetivos**, sendo que a **incerteza** se refere a um desvio em relação ao esperado. Abaixo, a representação gráfica do risco.



Um risco é uma composição de elementos, e deve ser analisado de forma agrupada, de modo que todos os elementos sejam considerados. A Quanta entende e trabalha seus riscos a partir da seguinte composição:



- a) **Causa:** fator que demonstra de forma agrupada a origem da Fonte de Risco (causa raiz);
- b) **Fonte de Risco:** desvio ou condição que pode levar à materialização do Risco;
- c) **Probabilidade:** possibilidade de materialização do risco em função de fatores que influenciam a atividade que está sendo analisada;
- d) **Impacto:** presunção de perda financeira ou não, resultante da materialização de um risco;
- e) **Consequências:** resultado da materialização do risco em relação aos objetivos traçados.

O **processo de Gestão de Riscos** envolve a aplicação sistemática de elementos que, em conjunto, permitem à Entidade gerir seus riscos de maneira segura e de acordo com o porte e complexidade de suas operações. Baseado na ISO 31000, divide-se nas seguintes etapas:



6.1. Etapa de Identificação dos riscos

6.1.1. Técnica de Avaliação de Riscos

O anexo A da ISO 31010 traz uma seleção e comparação de técnicas de avaliação de riscos aplicáveis em cada etapa do processo de avaliação de riscos. As técnicas são classificadas como FA (fortemente aplicável), A (aplicável) e NA (não aplicável). Dentre as técnicas consideradas como aderentes ao modelo da Quanta, optou-se⁴ por uma **adaptação da técnica BowTie** chamada para fins desta Política de **BowTieQuanta**, especificada na imagem abaixo:



Seus elementos encontram-se descritos conforme tabela a seguir:

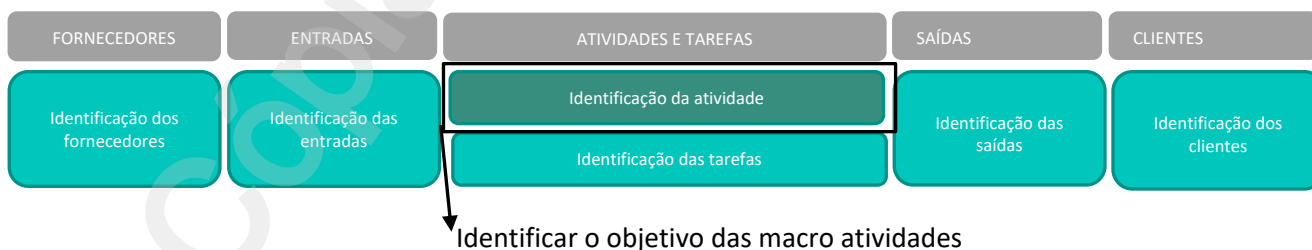
⁴ Outras técnicas podem ser utilizadas, quando apropriado, não sendo necessário manter a exclusividade da BowTieQuanta.

Elemento original Bow Tie	Elemento Correspondente na visão da Quanta	Descrição
Perigo	Atividade	A atividade faz parte das operações normais dos negócios, mas tem o potencial de provocar danos e perdas.
Evento Topo	Risco	O Risco ocorre no momento em que se perde o controle sobre a atividade.
Ameaça	Fonte de Risco	A Fonte de Risco é o elemento ou circunstancia que pode levar ao risco.
Consequência	Consequência	A consequência é o possível efeito indesejado do Risco.
Barreiras	Controles Preventivos Controles Detectivos	Os Controles Preventivos são medidas adotadas para evitar que as Fontes de Riscos ocorram e possam levar ao Risco. Os Controles Reativos são medidas adotadas para evitar/reduzir as consequências indesejadas do Risco.
Fatores de degradação	NA	Fatores de Degradação são condições que anulam ou reduzem a eficácia de uma barreira. Neste momento, os Fatores de Degradação não serão utilizados pela Quanta para fins de Avaliação dos Riscos.

6.1.2. Identificação dos Riscos

- a) **Objetivos das atividades:** Utilizando a técnica BowTieQuanta, a **identificação dos riscos** deve iniciar a partir da análise dos macroprocessos e da identificação **do(s) objetivo(s) das macro atividades**, conforme figura abaixo:

Macroprocesso X



Nota: Caso sejam identificados riscos que não possam ser relacionados a alguma macro atividade, este deverá ser associado diretamente ao macroprocesso impactado.

- b) **Riscos:** A partir do objetivo das macro atividades, devem ser identificados os riscos utilizando a técnica BowTieQuanta (item 6.1.1).
- c) **Categoria dos riscos:** Uma vez identificados, os riscos devem ser categorizados de acordo com as 04 categorias especificadas na tabela abaixo:

Categoria	Descrição
Estratégico	Esta Categoria engloba os riscos relacionados à fatores externos à Entidade como alterações das condições econômicas, sociais, políticas, regulatórias, movimentação da concorrência; e fatores internos como falta e/ou problemas na adoção/implementação das estratégias. São riscos que geralmente acarretam em mudanças de estratégia ou causam impactos diretos nos objetivos e resultados.
Operacional	Esta Categoria engloba os riscos relacionados à falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, bem como problemas relacionados à infraestrutura, como catástrofes. Também abrange greves, fraudes e atos terroristas. São riscos que geralmente acarretam em retrabalho, interrupção de atividades, processos e passivos contratuais/judiciais e problemas com a reputação da entidade.
Compliance	Esta categoria engloba os riscos relacionados com regulação do sistema, obrigações legais, proteção do cliente, aspectos de segurança, meio ambiente e questões contratuais. São riscos que podem ter como consequências multas, infrações, auditorias, reclamações.
Financeiro	Esta categoria engloba riscos associados à exposição ou degradação das operações financeiras da Entidade, envolvendo administração de orçamento, compras e contratações, PGA, inadimplências, fraudes financeiras, risco de crédito e mercado relacionados à investimentos. São riscos que normalmente provocam desembolsos financeiros.

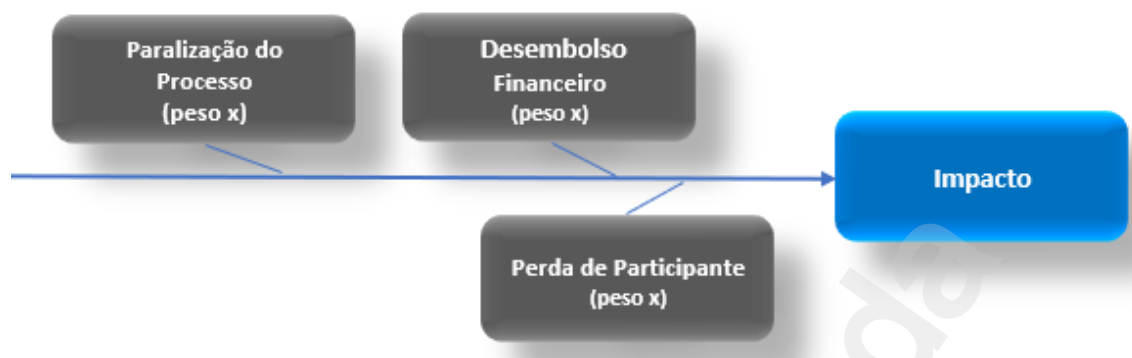
- d) **Fontes de Risco:** Após a categorização, deve ser identificada a **Fonte(s) de Risco(s)**.
- e) **Causa:** O próximo passo é a identificação das causas, ou seja, do fator que demonstra de forma agrupada a origem da Fonte de Risco (causa raiz). Abaixo, segue a tabela de causas possíveis:

Causa	Descrição da Causa
Processos/Estrutura	Inadequação de estruturas e processos, por ausência, insuficiência ou incoerência do fluxo/descrição sobre a execução das atividades.
Pessoas	Ações não intencionais de pessoas envolvidas com o(s) processo(s) a exemplo de erros, equívocos, distrações, negligências, falta de qualificação.
Tecnologia	Falhas, indisponibilidade ou inadequação em sistemas ou dispositivos próprios ou terceirizados aplicados aos processos da Entidade.
Externa	Problemas relacionados à gestão de contratos com parceiros ou instituidores, movimentos externos à Entidade como alterações de mercado, condições econômicas, políticas e regulatórias.

6.2. Etapa de Análise dos Riscos

6.2.1. Definição de impacto

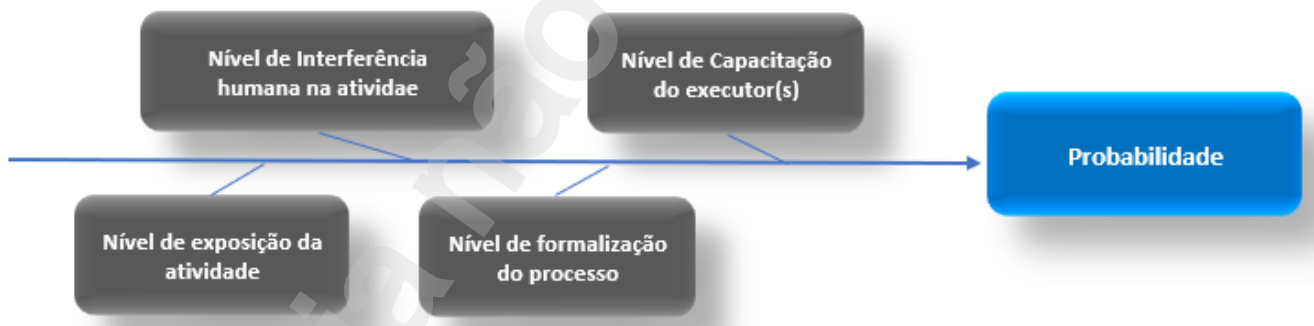
O impacto dos riscos será calculado a partir de uma avaliação quantitativa de desembolso financeiro, acrescida de avaliação qualitativa referente a paralização do processo, perda de participante e impacto na imagem da Entidade, conforme imagem abaixo:



- Desembolso financeiro:** classificado em função do desembolso previsto em função da materialização do risco.
- Paralisação da atividade e/ou processo:** classificação em função do comprometimento de atividades e/ou processos em função da materialização do risco.
- Perda de participante:** classificação em função da perda de participantes através de resgates/portabilidades em função da materialização do risco.

6.2.2 Definição da Probabilidade

A probabilidade dos riscos será calculada através da observação de quatro fatores conforme figura abaixo:



- Nível de interferência humana na atividade:** fator que indica o nível de interferência humana na operacionalização da atividade;
- Nível de capacitação do executor:** fator que indica o nível de capacitação do executor em relação às atividades executadas;
- Nível de exposição da atividade:** fator que indica em qual periodicidade a atividade é executada;
- Nível de formalização do processo:** fator que indica a influência de sistemas na execução da atividade;

6.2.3 Cálculo do Risco Inerente

O uso combinado do Nível de Impacto e do Fator de Probabilidade antes da aplicação dos controles permite que o sistema de Gestão de Riscos⁵ calcule o nível de exposição denominado **Risco Inerente (RI)**. Este cálculo permite que o risco seja posicionado em um dos quadrantes da Matriz de Riscos, conforme é possível visualizar abaixo:

Matriz de Risco

		Probabilidade				
		2 - Raríssimo	4 - Raro	6 - Eventual	8 - Frequente	10 - Muito frequente
I m p a c t o	10 - Muito importante	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo
	8 - Importante	Grave	Grave	Grave	Grave	Extremo
	6 - Alto	Relevante	Relevante	Relevante	Grave	Extremo
	4 - Médio	Moderado	Moderado	Relevante	Grave	Extremo
	2 - Baixo	Pequeno	Moderado	Relevante	Grave	Extremo

6.2.4 Inclusão de Controles

Controles são medidas que mantêm ou modificam os riscos. São considerados controles todos os dispositivos, diretrizes, leis, relatórios, conferências, entre outros, que ajam **preventivamente na fonte**, evitando a concretização do risco ou de forma **detectiva**, minimizando seu impacto. Uma vez incluídos, os controles devem ser avaliados a fim de encontrar seu nível de efetividade. A avaliação será realizada por meio do “% de Efetividade”.

6.2.5 Cálculo do Risco Residual

Cada risco identificado no processo pode apresentar um ou mais controles, desta forma, o cálculo dos controles aplicados acontecerá automaticamente, usando o “% de efetividade” de cada controle que irá reduzir o risco inerente, matematicamente e visualmente na matriz, chegando ao Risco Residual (**RR**).

⁵ Sistema SE Suite, fornecido pela empresa SoftExpert.

Matriz de Risco

		Probabilidade				
		2 - Raríssimo	4 - Raro	6 - Eventual	8 - Frequente	10 - Muito frequente
Impacto	10 - Muito importante	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo
	8 - Importante	Grave	Grave	Grave	Grave	Extremo
	6 - Alto	Relevante	Relevante	Relevante	Grave	Extremo
	4 - Médio	Moderado	Moderado	Relevante	Grave	Extremo
	2 - Baixo	Pequeno	Moderado	Relevante	Grave	Extremo

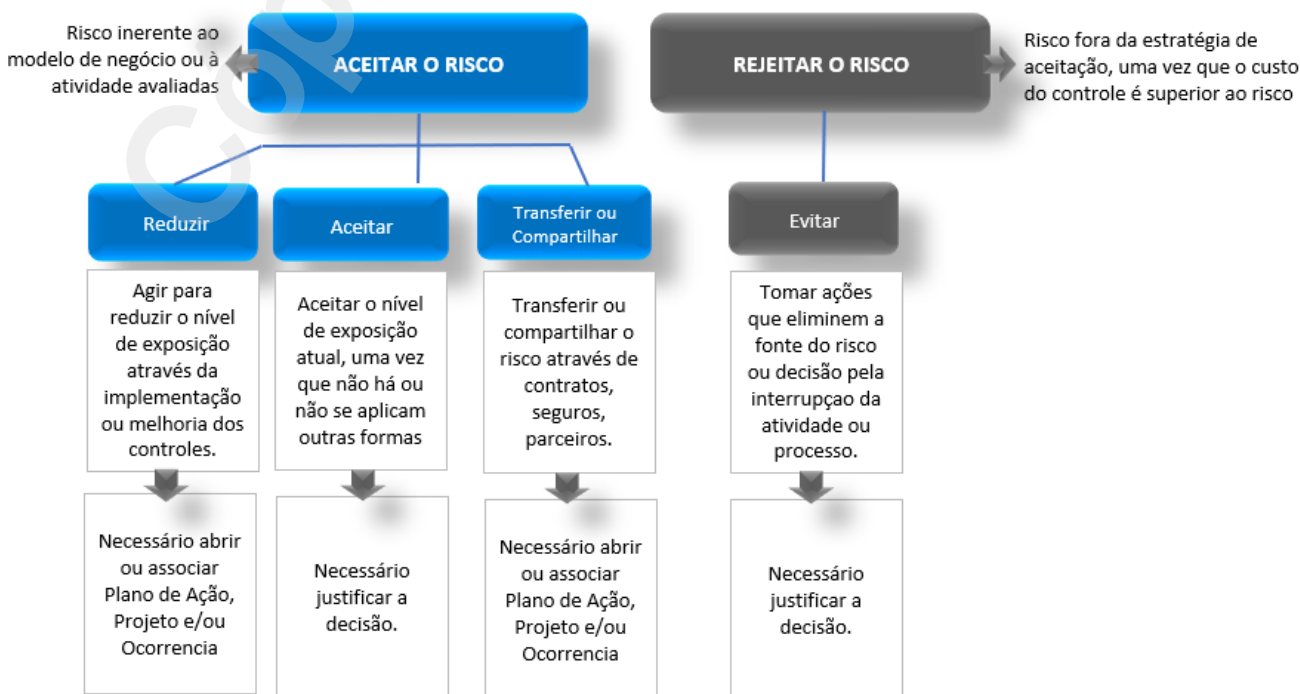
6.3 Etapa de Avaliação de Riscos

A etapa de avaliação de riscos tem o objetivo de apoiar decisões. Envolve a comparação dos resultados da análise de riscos, em relação ao apetite a riscos da Entidade e demais elementos, parâmetros e cálculos estabelecidos, para determinar a necessidade de ações adicionais, que podem ser:

- Fazer mais nada;
- Considerar as opções de tratamento dos riscos (ver item 6.4);
- Realizar análises adicionais para compreender melhor o risco;

6.4 Tratamento dos Riscos

O Tratamento é a ação a ser tomada pelos responsáveis pela Gestão de Riscos (1ª Linha) como resposta ao risco residual, com o objetivo de reduzir o nível de exposição do risco. Os tratamentos devem ser justificados, formalizados e avaliados quanto a sua eficácia. É necessário associar o tratamento ao risco, escolhendo primeiramente entre: **Aceitar o Risco ou Rejeitar o Risco**. Para cada uma destas escolhas é necessário definir a ação a ser tomada, com base na figura abaixo.



Caso as ações escolhidas necessitem abertura ou associação de outros elementos, como: Planos de Ação, Ocorrências e/ou Projetos, estes devem ser executados e avaliados em relação a sua eficácia para o Plano de Riscos. Serão priorizadas pela Entidade ações de tratamento sobre os riscos que possuem resultado residual enquadrados como **extremos e graves**.

Após a finalização da ação escolhida, o risco deve ser reavaliado para fins de inclusão de novos controles, reavaliação da eficácia dos controles existentes, reavaliação de probabilidade, exclusão de fontes e/ou causas.

7. RISCO CONCRETIZADO OU MATERIALIZADO

O registro do risco concretizado/materializado deverá ser realizado diretamente no sistema de Gestão de Riscos e seguirá o fluxo estabelecido em procedimento interno.

8. CICLOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES

Os riscos e controles serão periodicamente analisados e avaliados, a fim de que os Planos de Riscos acompanhem o desenvolvimento dos processos e os objetivos da Entidade. As avaliações serão programadas periodicamente conforme abaixo:

- a) **Avaliação periódica de riscos e controles:** as avaliações periódicas serão realizadas a partir no nível de exposição dos riscos na Matriz de Riscos de cada processo. As entradas para a avaliação periódica são: mudanças nos processos, entregáveis de projetos, finalização de Planos de Ação, registros de riscos materializados, mudanças em estratégias, entre outros.
- b) **Avaliação anual de riscos e controles:** anualmente, **em datas e critérios** a serem definidos em conjunto com a Diretoria Executiva e responsáveis pela gestão de riscos (1ª linha) será definido o cronograma de avaliação anual dos Planos de Riscos e Controles, onde haverá a revisão dos riscos, fontes, causas, controles e avaliações, bem como dos parâmetros utilizados, incluindo o apetite a riscos.
- c) **Autoavaliação dos controles:** será realizada, pelo responsável do controle, de acordo com a periodicidade estabelecida no cadastro do controle e consiste em reavaliar a eficácia do controle.

9. REGISTRO E RELATO

Todo o processo de Gestão de Riscos deverá ser apropriadamente documentado e relatado por meio de mecanismos apropriados, definidos em conjunto com o corpo administrativo. Os registros e relatos devem ter como objetivo:

- a) Comunicar os resultados da Gestão de Riscos em toda a Entidade;
- b) Fornecer informações para a tomada de decisões das partes interessadas;
- c) Servir como base para a melhoria contínua do processo de Gestão de Riscos;

Cópia não controlada